Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA
VIGESIMA SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 23ª CÂMARA CÍVEL)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0043637-88.2026.8.19.0000

D E S P A C H O

Objetivando a integração do contraditório, na forma do inciso II, do art. 1.019, do CPC, intime-se o Agravado para apresentar suas contrarrazões.

Oficie-se ao Juízo de origem, solicitando-o informações.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2026.

DES. MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA

ASSINADO DIGITALMENTE PJERJ

MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA:15626 Assinado em 03/07/2026 16:05:45
Local: GAB. DES MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA